



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 078/00 DE 25 DE JULHO DE 2.000

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA SERVIR COMO
RECEPCIONISTA NO GABINETE DO PREFEITO**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc .

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica designada a Servidora Municipal, CLEIDE SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Biblioteca, Símbolo ADM, padrão IV, para servir como Recepcionista no Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JULHO DE 2000.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA
ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Oliveira Filho
Secretário Geral